

Acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia um de Junho de dois mil e dezoito. -----

Ao **primeiro** dia do mês de **Junho** do ano de **dois mil e dezoito**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce sob a Presidência do Senhor Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período antes da ordem do dia**

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

**Ordem do dia**

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Quarta alteração ao orçamento; -----
3. Fundação D. Fernanda Marques - Festa dos Santos Populares - Pedido de Apoio; -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente às vinte horas e trinta minutos declarou aberta a reunião, pelo que se procedeu à aprovação da acta da reunião anterior, por unanimidade. -----

**ORDEM DO DIA**

- Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Quarta Alteração ao Orçamento:** Verifica-se que algumas rubricas orçamentais da despesa não tem verba suficiente, pelo que foi deliberado por unanimidade proceder ao reforço das mesmas, no valor total de mil, duzentos e noventa euros e diminuir outras no mesmo montante para compensação, conforme documentos arquivados em pasta anexa a este livro de actas. -----

**- Fundação D. Fernanda Marques – Festa dos Santos Populares – Pedido de Apoio:** Depois de analisado um pedido de apoio, para a realização da Festas dos Santos Populares, a ocorrer em 26 de Junho, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, contribuir com aquisição de duas caixas de sardinha e proceder a montagem e desmontagem do palco e dos pavilhões. -----

**Aprovação da acta em minuta:** A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----